

C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

02 NOV. 2017

Doc. Interno n.º 3913

Código: _____



MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no nº 2 do artigo 42º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

Esta possibilidade legal tem como objetivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42º e 43º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no seguimento da proposta de 25 de Outubro de 2017 do Srª Vereador a tempo inteiro, Arq.º José Aníbal Ferreira Novais, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos a dia 02 de Novembro de 2017, com a remuneração de 1565,90 Euros (com cabimento/compromisso no orçamento de 2017 nas classificações 0102-010109,0102-010113, 0102-010114), correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o nº 3 do artº 43º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), sendo lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no artigo 11º da Lei n.º 12-A/2010, com as subseqüentes alterações.

GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO:

Secretário: André Filipe Galvão Charrua

Nota curricular

Data de Nascimento: 24 de Dezembro de 1987

Nacionalidade: Portuguesa

Profissão:

- Licenciado em Antropologia, exerce funções como Bombeiro Voluntário e Sapador Florestal;

No município:

- Estagiou como Técnico Superior na área do Associativismo entre 27/01/2014 e 26/01/2015.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Acompanhar as reuniões nas quais estejam presentes os vereadores;
- Assessorar os vereadores nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
- Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal de forma a prestar informações precisas aos vereadores sobre dossiers específicos a definir;
- Assegurar a representação dos vereadores nos atos que estes determinarem;
- Promover os contactos com os serviços na dependência dos vereadores da Câmara, com a Assembleia Municipal e com os órgãos e serviços das Freguesias;
- Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelos vereadores.

Paços do Município de Coruche, 02 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara




(Francisco Silvestre de Oliveira)